



LEI N.º 2139, DE 9 DE SETEMBRO DE 1959
DA NOME A DIVERSAS RUAS DA CIDADE
RETIFICAÇÕES

No artigo 1.º, item 71, onde se lê GRAMA a Rua 11 Vila Anhanguera continuação que tem início na Rua Luciano Xavier de Oliveira termina na Rua Antonio Felix Sausa Brito.

LEIA-SE: 71 — GRAMA a Rua 11 da Vila Anhanguera continuação que tem início na Rua Luciano Xavier de Oliveira termina na Rua Antonio Felix SOUSA Brito.

No artigo 1.º, item 77, onde se lê GUARET a rua que atravessa o quarteirão 1432 do São Bernardo e que tem início na Rua Dr. Las Casas dos Santos e termina na Rua Dr. Cassiano Gonzaga.

LEIA-SE: 77 — GUARET a rua que atravessa o quarteirão 1482 do São Bernardo e que tem início na Rua Dr. Las Casas dos Santos e termina na Rua Dr. Cassiano Gonzaga.

No artigo 1.º, item 155, onde se lê NOVA ALIANÇA a Rua 27 da Chácara da Barra que tem início na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado e termina na rua 26 do mesmo arruamento.

LEIA-SE: 155 — NOVA ALIANÇA a Rua 27 da Chácara da Barra que tem início na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado e termina na Rua 26 do mesmo arruamento.

No artigo 1.º, item 213, onde se lê RIBEIRA a Rua 27 do Jardim Europa continuação que tem início na Rua 32 e termina na Rua 33.

LEIA-SE: 213 — RIBEIRA a Rua 27 do Jardim NOVA Europa continuação que tem início na Rua 32 e termina na Rua 33.

No artigo 1.º, item 232, onde se lê XIRIRICA a Rua 14 do Parque da Figueira que tem início na Rua 24 e termina na Rua 15.

LEIA-SE: 232 — XIRIRICA a Rua 14 do Parque da Figueira que tem início na Rua 24 e termina na Rua 15.

No artigo 1.º, item 248, onde se lê SAO VICENTE a avenida 5 do Jardim Europa continuação que tem início na Avenida 4 e termina na Avenida 6.

LEIA-SE: 248 — SAO VICENTE a avenida 5 do Jardim NOVA Europa continuação que tem início na Avenida 4 e termina na Avenida 6.

No artigo 1.º, item 249, onde se lê SANTA IZABEL a Rua 65 do Jardim Europa continuação que tem início na Rua 52 e termina na Avenida 6.

LEIA-SE: 249 — SANTA IZABEL a Rua 65 do Jardim NOVA Europa continuação que tem início na Rua 52 e termina na Avenida 6.

Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal de Campinas, aos 11 de setembro de 1959.

Alvaro Ferreira da Costa — Diretor do Dep. do Expediente.

RUA NOVA ALIANÇA

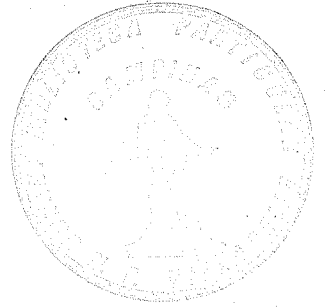
Lei nº 2139 de 09-09-1959



- 95 — IRAPUÁ, a travessa 2 da Vila Marieta que tem início na Rua 19 e termina na Rua 21.
- 96 — ITABERA, a Rua 21 da Vila Marieta que tem início na Avenida Washington Luis.
- 97 — ITAJOBÍ, a Rua E da Vila Horácio Tulli que tem início na Rua Dr. Betim e termina na Rua F.
- 98 — ITAPEVA, a Rua "Projetada" da Vila Horácio Tulli que tem início na Rua D e termina na Rua F.
- 99 — ITAPOLIS, a Rua B da Vila Horácio Tulli que tem início na Rua D e termina na Rua F.
- 100 — ITANHAÉM, a Rua 9 da Vila Paraíso que tem início na Rua Engenheiro Antonio F. de Paula Sousa e termina na Rua Raul Sampaio Vidal.
- 101 — ITAPUI, a Rua 6 do Jardim dos Oliveiras continuação que tem início na Rua 7 e termina na Rua 1.
- 102 — ÓLEO, a Rua 4 do Jardim dos Oliveiras continuação que tem início na Rua 2 e termina na Rua 1.
- 103 — TUPÁ, a Rua 12 do Jardim dos Oliveiras continuação que tem início na Rua 7 e termina na Rua 2.
- 104 — ITARARE, a Rua 3 do Jardim dos Oliveiras continuação que tem início na Rua 2 e termina na Rua 1.
- 105 — JACAREÍ, a Rua 3 Bis da Vila Marieta que tem início na via pública conhecida como "Avenida Carlito" e termina na Rua 4.
- 106 — JARDINÓPOLIS, a Rua 6 do Jardim dos Oliveiras que tem início na Rua onde passa a Adutora do D.A.E.
- 107 — JAMBEIRO, a Rua 8 do Jardim dos Oliveiras que tem início na Rua onde passa a Adutora do D.A.E.
- 108 — JUQUERÍ, a Rua 16 da Vila Joaquim Inácio que tem início na Rua da Abolição e termina na Rua Monsenhor Fergo O'Connor de C. Dauntre.
- 109 — ITATINGA, a Rua 7 da Vila Joaquim Inácio que tem início na Rua 6 e termina na Rua José Soriano de Sousa Filho.
- 110 — TATUI, a Rua 11 da Vila Cura D'Ars que tem início na Rua 7.
- 111 — ITAPECIRICA DA SERRA, a Rua 6 da Cidade Jardim que tem início na Avenida das Amoreiras, passa pela Estrada de Ferro Sorocabana e termina na Rua 27 do mesmo arruamento.
- 112 — ITAPEUNINGA, a Rua 13 da Cidade Jardim que tem início na Rua 6 e termina na Rua 4 do mesmo arruamento.
- 113 — ITAPORANGA, a Rua 10 da Cidade Jardim que tem início na Via Anhanguera e termina na Rua 17.
- 114 — FRANCA, a Rua 21 da Cidade Jardim que tem início na Via Anhanguera e termina na Rua 6.
- 115 — IGARAPAVA, a Rua 9 da Cidade Jardim que tem início na Via Anhanguera e termina na Rua 11.
- 116 — LEME, a Rua 24 da Cidade Jardim que tem início na Via Anhanguera e termina na Rua 6.
- 117 — ITUVERAVA, a Rua 8 da Cidade Jardim que tem início na Via Anhanguera e termina na Rua 15.
- 118 — UCHOA, a Rua 25 da Cidade Jardim que tem início na Via Anhanguera e termina na Rua 6.
- 119 — JABOTICABAL, a Rua 3 da Cidade Jardim que tem início na Via Anhanguera e termina na Rua 4.
- 120 — LIMEIRA, a Rua 2 da Cidade Jardim que tem início na Rua 6 e termina na Rua 4.
- 121 — UMPÉ, a Rua 20 da Cidade Jardim que tem início na Rua 12 e termina na Rua 11.
- 122 — JACUPIRANGA, a Rua 19 da Cidade Jardim que tem início na Rua 11 e termina na Rua 17.
- 123 — JOANÓPOLIS, a Rua 18 da Cidade Jardim que tem início na Rua 12 e termina na Rua 8.
- 124 — ARAÇOÍABA DA SERRA, a via pública que abrange as Ruas 5 e 17 da Cidade Jardim e que tem início na Rua 2 e termina na Rua 13.
- 125 — TIETÊ, a Rua 16 da Cidade Jardim que tem início na Rua 17 e termina na Rua 15.
- 126 — FERNANDÓPOLIS, a Rua 15 da Cidade Jardim que tem início na Rua 4 e termina na Rua 9.
- 127 — FERNANDO PRESTES, a Rua 14 da Cidade Jardim que tem início na Rua 4 e termina na Rua 13.
- 128 — FRANCO DA ROCHA, a Rua 4 da Cidade Jardim que

- tem início na Avenida das Amoreiras, e termina na Rua 11.
- 129 — LARANJAL PAULISTA, a via pública que abrange a Rua 1 da Cidade Jardim e Rua 4 da Vila Pompeia sendo seu início na Avenida das Amoreiras e término na Rua 16 da mesma Vila.
- 130 — MINEIROS DO TIETÊ, a Rua 3 da Vila Pompeia que tem início na Rua 1 e termina na Rua 4.
- 131 — LINS, a Rua 18 da Vila Pompeia que tem início na Rua 4 e termina na Rua 5.
- 132 — MIGUELOPOLIS, a Rua 5 da Vila Pompeia que tem início na Avenida das Amoreiras e termina na Rua 4.
- 133 — MACATUBA, a Rua 1 da Vila Pompeia que começa na Rua 5 e termina na Avenida 1.
- 134 — MIRANDÓPOLIS, a Avenida 1 da Vila Pompeia que tem início na Avenida das Amoreiras.
- 135 — MOCOCA, a Avenida 2 da Vila Pompeia que tem início na Avenida das Amoreiras e termina na Rua 1.
- 136 — MIRACATU, a Rua 15 da Vila Pompeia que tem início na Rua 17 e termina na Rua 16.
- 137 — LAVRINHAS, a Rua 13 da Vila Pompeia que tem início na Rua 2 e termina na Rua 3.
- 138 — LUCÉLIA, a Rua 12 da Vila Pompeia que tem início na Rua 2 e termina na Rua 3.
- 139 — LUTÉCIA, a Rua 11 da Vila Pompeia que tem início na Rua 2 e termina na Rua 3.
- 140 — MARILIA, a Rua 10 da Vila Pompeia que tem início na Rua 2 e termina na Rua 3.
- 141 — MARTINÓPOLIS, a Rua 9 da Vila Pompeia que tem início na Avenida 1 e termina na Rua 4.
- 142 — LAVÍNIA, a Rua 8 da Vila Pompeia que tem início na Rua 2 e termina na Rua 3.
- 143 — LINDOIA, a Rua 7 da Vila Pompeia que tem início na Rua 2 e termina na Rua 3.
- 144 — LORENA, a Rua 6 da Vila Pompeia que tem início na Rua 2 e termina na Rua 3.
- 145 — MANDURÍ, a Rua 14 da Vila Pompeia que tem início na Avenida 1 e termina na Rua 3.
- 146 — MOGI DAS CRUZES, a Rua 13 da Chácara da Barra que tem início na Rua 6 do mesmo arruamento.
- 147 — FEDERNEIRAS, a via pública que abrange as Ruas 35 e 32 da Chácara da Barra e que tem início na Rua 29 do mesmo arruamento.
- 148 — ORIENTE, a Rua 16 da Chácara da Barra que tem início na Rua 18 e termina na Rua 6.
- 149 — NOVO HORIZONTE, a via pública que abrange as Ruas 17 e 22 da Chácara da Barra e que tem seu início na Rua 18, terminando na Rua 24.
- 150 — NUPORANGA, a Rua C da Chácara da Barra que tem início na Rua A.
- 151 — OURINHOS, a Rua D da Chácara da Barra que tem início na Rua A.
- 152 — ORLANDIA, a parte da Rua 24 da Chácara da Barra que tem início na Rua 23 e termina na Rua 21.
- 153 — NOVA GRANADA, a parte da Rua 24 da Chácara da Barra que tem início na Rua 15 e termina na Rua 23.
- 154 — OLÍMPIA, a Rua 25 da Chácara da Barra que tem início na Rua 24 e termina na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado.
- 155 — Nova Aliança, a Rua 27 da Chácara da Barra que tem início na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado e termina na Rua 26 do mesmo arruamento.
- 156 — ANHANDEARA, a Rua 26 da Chácara da Barra que tem início na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado e termina na Rua 28.
- 157 — NAZARÉ PAULISTA, a via pública que abrange a Rua 24 da Chácara da Barra e Ruas 13 e 12 do Jardim das Palmeiras, tendo início na Rua 28 do primeiro arruamento e terminando na Rua 2 do segundo.
- 158 — NATIVIDADE DA SERRA, Rua 12 parte da Rua 18 da Chácara da Barra que tem início na Rua 6.

(Denominação dada pela lei 2139, de 09.09.1959, à Rua 27 da Chácara da Barra, com início à avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado e término à Rua Anhandeara).



NOVA ALIANÇA

HISTÓRICO

Em 1910 Zeferino Gottardo, Jorge Galvão, Paschoal Proto, Gasparo Traldi e Luiz Guilhermite, moradores da Fazenda Bela Aliança, em São Joaquim da Barra, resolveram fundar um povoado.

O local escolhido, que é onde se encontra atualmente situado o município de Nova Aliança, pertencia por essa época ao município de Rio Preto, e era local aprazível, de terra fértil. Com o correr do tempo e com a vinda das famílias de Manoel Pereira dos Santos, Francisco Cocco, Prudêncio Inocêncio da Silva, José Theodoro de Melo e José Caligaris, desenvolveu-se a agricultura com o plantio de café, arroz e cana-de-açúcar. Em 1926, pela lei n.º 2.174, de 28 de dezembro, o povoado foi elevado a distrito do município de Rio Preto, hoje São José do Rio Preto, instalado a 20 de junho de 1927. Pelo Decreto-Lei n.º 14.334, de 20 de novembro de 1944, foi elevado à categoria de município com o nome de Nova Aliança, com os Distritos de Nova Aliança (sede), Nova Itapirema, Mendonça e Adolfo, transferido do município de São José do Rio Preto. Em janeiro de 1960 os distritos de Mendonça e Adolfo emanciparam-se politicamente, ficando o município constituído de Nova Aliança (sede) e o Distrito de Nova Itapirema. Atualmente é um município próspero, devendo-se seu progresso à expansão das culturas permanentes de café, laranja e a maior produção de arroz, milho, amendoim, algodão, feijão e soja. Outras atividades como a pecuária que está em franco desenvolvimento, a instalação de diversas granjas, e também a implantação de novas indústrias, contribuíram notadamente para o desenvolvimento econômico-financeiro do município de Nova Aliança.

ORIGEM DO NOME DO MUNICÍPIO:

Este nome foi escolhido devido aos seus fundadores terem vindo de uma Fazenda denominada Bela Aliança, em São Joaquim da Barra.

DATA DA EMANCIPAÇÃO

POLÍTICA: 30 de novembro de 1944, sendo o município instalado em 1.º de janeiro de 1945.

LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO:

Oeste do Estado de São Paulo.

LIMITES:

No Norte, Bady Bassit; ao Sul, Mendonça; a Leste, Potirendaba; a Oeste, José Bonifácio e Jaci.

ALTITUDE:

525 metros.

LONGITUDE:

49º 19'.

LATITUDE:

21º 04'.

TOPOGRAFIA:

Planalto colinar.

CLIMA:

Tropical (quente e úmido).

REGIÃO ADMINISTRATIVA:

8.ª Região Administrativa.

EXTENSÃO DA ÁREA TERRITORIAL:

224 quilômetros quadrados.

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO:

Na Zona Urbana, 1.517 habitantes; na Zona Rural, 3.065 habitantes, perfazendo um total de 4.582 habitantes.